



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 155/2025

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA (PPGA), NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia (PPGA), Níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Fitotecnia no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução 081/2011 (alterada pela 22/2012) do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **27 maio a 04 de julho de 2024** e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgagronomia.selecao@uesb.edu.br até às **23:59h do dia 04 de julho de 2025**, através do envio da Ficha de Inscrição disponível no site do PPGA (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/Assunto do e-mail de inscrição deve conter “nome do candidato – Mestrado ou Doutorado **PPGA 2025.2**”.

1.2 DO NÚMERO DE VAGAS

1.2.1 Curso de Mestrado: serão disponibilizadas **até 08 (oito) vagas**.

1.2.2 Curso de Doutorado: serão disponibilizadas **até 06 (seis) vagas**.

1.2.3 O PPGA reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas, caso os candidatos inscritos não satisfaçam as exigências mínimas previstas neste Edital.

1.3 DOS REQUISITOS

1.3.1 Público alvo: o **Curso de Mestrado** é destinado a Bacharéis em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Graduados em Biologia, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à área de concentração. O **Curso de Doutorado** é destinado a Bacharéis em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Graduados em Biologia, com Mestrado em Agronomia ou áreas afins, conforme relação de Cursos de Pós- Graduação *Stricto sensu* da Grande Área de Ciências Agrárias I, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia e/ou Ciência

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Ambiental e Engenharia e/ou Ciência dos Alimentos, recomendados e reconhecidos pela CAPES, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à área de concentração.

1.3.2 Serão indeferidas as inscrições de candidatos que foram jubilados neste Programa de Pós-Graduação.

1.3.3. Serão indeferidas as inscrições de candidatos que estejam matriculados em cursos de mesmo nível ou superior em outro Programa de Pós-Graduação àquele que estiver concorrendo.

1.3.4 Candidatos que já possuam o título de mesmo nível ou superior ao curso que estiver concorrendo, poderão ter suas inscrições homologadas e, em caso de aprovação no processo seletivo não terão direito à bolsa de estudos de qualquer uma das agências de fomento.

1.4 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar, via e-mail, para a Secretaria do PPGA (ppgagronomia.selecao@uesb.edu.br) os seguintes documentos, devidamente nomeados, ordenados conforme a sequência a seguir e em formato (*portable digital format* - pdf) juntos em ARQUIVO ÚNICO das letras “a” até “g” (inscrição-nomedocandidato.pdf):

- a) Ficha de inscrição padronizada disponível na Home Page da UESB (Anexo I deste Edital);
- b) Cópia do CPF e documento de identificação com foto. Em caso de candidato estrangeiro apresentar também cópia do passaporte, quando aplicável;
- c) Título de eleitor, com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE) para candidatos brasileiros;
- d) Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de Provável Conclusão emitida pelo Colegiado do Curso de Graduação (para os candidatos ao Mestrado) e Diploma de Mestre ou Declaração de Defesa ou Declaração de Provável Defesa ou Ata de Defesa emitida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação (para os candidatos ao Doutorado);
- e) Histórico Escolar da Graduação, para os candidatos ao Mestrado, e do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado;
- f) Declaração do empregador, caso tenha vínculo empregatício (formulário de inscrição padronizado);
- g) Carta de liberação devidamente assinada pela autoridade competente garantindo a liberação total do candidato para a dedicação aos estudos.
- h) **Curriculum vitae organizado e comprovado** apenas com os itens que constam no barema (**Anexo II** deste Edital), **com as informações relativas APENAS ao período de 2020 a 2025**, e enviado juntamente com a inscrição em ARQUIVO ÚNICO (curriculum-nomedocandidato.pdf) via e-mail para a Secretaria do PPGA (ppgagronomia.selecao@uesb.edu.br).
- i) Proposta de Projeto de Pesquisa, contendo **Título, Justificativa, Metodologia e Resultados Esperados**, com destaque para o caráter inovador e de impacto na sociedade, bem como a adequação ao Curso de Doutorado e Linha de Pesquisa pretendida, de no máximo duas páginas

Campus de Vitória da Conquista

1.4.2 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos na inscrição implica na eliminação do candidato.

2. DO INÍCIO DO CURSO

Os Cursos terão início previsto em **11 de agosto de 2025**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será realizado conforme normas estabelecidas neste Edital e nos Anexos I e II que o integram. Todas as informações constantes nos referidos Anexos devem ser observadas, pois o descumprimento de quaisquer das instruções contidas nos mesmos será de inteira responsabilidade do candidato.

3.1.1 Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/>) e se tornam parte integrante do presente Edital.

3.1.2 Homologação das Inscrições: as inscrições serão analisadas e o resultado da homologação será divulgado até **08 de julho de 2025**.

3.2 O processo seletivo será constituído das etapas a seguir discriminadas.

3.2.1 Etapa 1 – pré-seleção: Análise do *Curriculum vitae*, Proposta de Projeto de Pesquisa, Histórico Escolar e Exame de Conhecimentos em Língua Estrangeira (Inglês para os candidatos ao Mestrado e Espanhol para os candidatos ao Doutorado). O Exame de Língua Estrangeira será realizado **no dia 11 de julho de 2025, às 08h00, EXCLUSIVAMENTE** pelo Google Meet, cujo link será informado oportunamente aos candidatos. Nesta Etapa, os candidatos deverão obter pontuação mínima de **30,0 pontos** para serem convocados para a segunda etapa.

3.2.2 **Etapa 2 – avaliação final:** Entrevista (Prova Oral), para os candidatos aprovados na etapa anterior. A entrevista será realizada **EXCLUSIVAMENTE** pelo Google Meet, cujo link será informado oportunamente aos candidatos.

3.2.3 **Data de realização da Entrevista (Prova Oral):** a data e horário da entrevista serão divulgados juntamente com o resultado da pré-seleção dos candidatos classificados no site da UESB (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/>).

3.2.4 A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida (**60,0 pontos**), até o preenchimento do limite máximo das vagas oferecidas neste Edital ou a disponibilidade de orientadores.

3.2.5 Caso haja a disponibilidade de bolsas e/ou de orientadores, o número total de vagas poderá ser ampliado a qualquer momento, convocando-se os candidatos aprovados suplentes pela ordem de classificação em datas posteriores, inclusive no semestre subsequente, durante a vigência deste Edital.

3.2.6 Só serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior 60,0 (sessenta inteiros) para Mestrado e Doutorado. Só serão convocados para matrícula os candidatos para os quais houver orientadores disponíveis.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A relação oficial dos candidatos aprovados será divulgada através da internet site da UESB (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/>) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4.2 O **resultado final** será divulgado a partir do dia **25 de julho de 2025**.

5. DA MATRÍCULA

5.1 O candidato aprovado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Vitória da Conquista, nos dias **07 e 08 de agosto de 2025**, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria Setorial de Cursos);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia), ficando o candidato obrigado a apresentar o Diploma no máximo 12 meses após a primeira matrícula, para os candidatos ao Mestrado;
- c) Diploma de Mestrado em Agronomia ou áreas afins ou Certificado de Conclusão de Curso com Histórico Escolar (original e cópia) ou Ata de Defesa da Dissertação, para os candidatos ao Doutorado, com obrigatoriedade de apresentação do Diploma no máximo 12 meses após a primeira matrícula. No caso da apresentação de Ata de Defesa da Dissertação, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, o Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado em até 60 dias da data da matrícula;
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) para candidatos brasileiros e passaporte para candidatos estrangeiros;
- e) Título de Eleitor, com comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada, ou certidão de quitação eleitoral emitida diretamente do site oficial do TSE), e Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino (original e cópia) para candidatos brasileiros;

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

g) Uma (01) foto 3x4.

5.2 O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

5.3 As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação e observando-se a disponibilidade de orientadores e bolsas à critério do Colegiado do PPGA.

5.4 Todo discente matriculado terá que satisfazer a exigência de língua estrangeira, mediante aprovação com exame de proficiência na Língua Inglesa para o Mestrado, além de outro idioma para o Doutorado, em conformidade com a Norma Interna Nº 02/2021 do PPGA (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/wp-content/uploads/2021/05/Norma-Interna-02.2021-Exame-de-Profici%C3%Aancia-em-L%C3%ADngua-Estrangeira-.pdf>), observando o disposto no Art. 30 da Resolução CONSEPE nº 81/2011.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece todo o conteúdo e as exigências do presente Edital e dos Anexos I e II e que o compõem; que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto. O candidato também se compromete a seguir qualquer determinação do PPGA que tenha sido aprovada pelo Colegiado.

6.2 A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão e/ou anularão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.3 Os candidatos ao curso de Doutorado que após defenderem dissertação de Mestrado e não cumprirem as demais exigências deste ou de outros Programas de Pós-Graduação visando à obtenção do título de Mestre, serão desligados do Programa tão logo seja constatada a irregularidade. Em caso de desligamento todos os efeitos e atos, compreendidos entre a data da matrícula e a data do desligamento serão automaticamente considerados nulos.

6.4 Em caso de empate usar-se-á como critério de desempate (Mestrado e Doutorado): Será considerada a maior nota: 1) *Curriculum vitae*; 2) Entrevista – Prova Oral; 3) Proposta de Projeto de Pesquisa; 4) Exame de Conhecimentos em Língua Estrangeira; 5) Histórico Escolar; e 6) Idade- Mais Velho.

6.5 Os candidatos com vínculo empregatício ou que exerçam qualquer outra atividade remunerada deverão apresentar carta de liberação total para dedicação exclusiva aos estudos que integra o Anexo I do presente Edital.

6.6 Os candidatos que possuem vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de atividade

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

remunerada, ou que passarem a tê-los após o ingresso no curso não terão direito à bolsa de estudos. Entende-se por dedicação integral 40 horas semanais, sem o desenvolvimento de qualquer outra atividade, remunerada ou não.

- 6.7 Ao adquirir qualquer vínculo após ingressarem no PPGA, o discente deverá comunicar o fato imediatamente à Coordenação do Programa sob pena de devolução dos valores das bolsas recebidas indevidamente.
- 6.8 O presente Edital terá vigência até a publicação do próximo Edital de seleção para Mestrado e Doutorado do PPGA, a contar da data de sua publicação.
- 6.9 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso ao Colegiado do PPGA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

Vitória da Conquista - BA, 20 de maio de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 155/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

CURSO PRETENDIDO: ☐ MESTRADO EM AGRONOMIA ☐ DOUTORADO EM AGRONOMIA

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

CPF: IDENTIDADE: ÓRGÃO EMISSOR: UF: DATA DE EMISSÃO:

DATA DE NASCIMENTO: NACIONALIDADE: VISTO PERMANENTE: SEXO:
() Sim () Não () Masculino () Feminino

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):

BAIRRO: CEP: CIDADE:

UF: PAÍS: E-MAIL: DDD: TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

G R A D U A Ç A O	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:		UF:
P Ó S G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:		UF:
	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:		UF:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



 **Governo do
Estado da Bahia**

Deverá conter os seguintes tópicos: **Título, Justificativa, Metodologia, Resultados Esperados**, com destaque para o caráter inovador e de impacto na sociedade, bem como a adequação ao Curso (Mestrado ou Doutorado) e Linha de Pesquisa pretendida. Máximo de 2 páginas com fonte Times tamanho 12 e margens de 2 cm.

Linha de Pesquisa pretendida:

[illegible]

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- ☐ Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____
- ☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- ☐ Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- ☐ Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____
- ☐ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Representante legal)

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como autorizando o candidato, caso seja selecionado, a efetuar matrícula junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UESB. A Instituição de origem se compromete a manter salários, proventos ou conceder bolsa de estudo durante a realização do curso.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

Endereço para envio das inscrições:

E-mail: ppgagronomia.selecao@uesb.edu.br

Comissão de Seleção

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL N° 155/2025

55555CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA

Público alvo: o **Curso de Mestrado** é destinado a Bacharéis em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Graduados em Biologia, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à área de concentração. O **Curso de Doutorado** é destinado a Bacharéis em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Graduados em Biologia, com Mestrado em Agronomia ou áreas afins, conforme relação de Cursos de Pós- Graduação *Stricto sensu* da Grande Área de Ciências Agrárias I, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia e/ou Ciência Ambiental e Engenharia e/ou Ciência dos Alimentos, recomendados e reconhecidos pela CAPES, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à área de concentração.

Quesito	Peso
1. Histórico Escolar	1,0
2. Curriculum vitae	2,0
3. Proposta de Projeto de Pesquisa	2,0
4. Exame de Conhecimentos em Língua Estrangeira	2,0
5. Entrevista (prova oral)	3,0

O processo de seleção será realizado em duas etapas: pré-seleção e avaliação final. Na pré- seleção serão avaliados o Histórico Escolar, *Curriculum vitae*, Proposta de Projeto de Pesquisa e Exame de Conhecimentos em Língua Estrangeira. Os candidatos melhores classificados nessa etapa serão convidados para entrevista (Prova Oral), quando se obterá a classificação final.

1. Avaliação do histórico escolar (0 a 10 pontos)

A avaliação do histórico escolar será o coeficiente de rendimento acumulado, obtido durante o curso de graduação considerando variação de 0 a 10.

Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 10 pontos (A=9,5; B=8,2; C=6,7).

2. Avaliação do Curriculum vitae (0 a 10 pontos)

O *Curriculum vitae* será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados e referentes ao período de 2020 a 2025.

A) 55Experiência e Formação Profissional (3,0 pontos)

1. Docência	
1.1 Na área de Agronomia, por semestre	
1.1.1 Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	0,60
1.1.2 Ensino Superior	0,40

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

1.2 Em áreas afins, por semestre	
1.2.1 Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	0,30
1.2 2 Ensino Superior	0,20
1.3 Docência no ensino médio por ano	0,40
2. Outras atividades profissionais na área de ciências agrárias, biológicas ou afins, por ano	0,30
3. Monitoria em disciplinas, por semestre (para o Curso de Mestrado)	
3.1 Na área de Agronomia	0,20
3.2 Em áreas afins	0,10
4. Iniciação Científica, por ano (para o Curso de Mestrado)	
4.1 Na área de Agronomia	0,40
4.2 Em áreas afins	0,20
5. Intercâmbio Internacional, por semestre	0,40

B) Produção Científica e Tecnológica (7,0pontos)

1. Resumo Simples Publicado em Anais de Eventos	
1.1 Nacional/Internacional	0,20
1.2 Local/Regional	0,10
2. Trabalho Completo ou Resumo Expandido Publicado em Anais de Eventos	
2.1 Nacional/Internacional	0,30
2.2 Local/Regional	0,15
3. Artigo Completo PUBLICADO ou NO PRELO em Periódico na Área de Ciências Agrárias I, conforme lista Qualis 2017-2020	
A1	4,00
A2	3,70
A3	3,40
A4	3,10
B1	2,00
B2	1,80
B3	1,60
B4	1,40
4. Livro com Conselho Editorial, PUBLICADO ou NO PRELO	
4.1 Na área de Agronomia	4,00
4.2 Em áreas afins	2,00
5. Capítulo de Livro com Conselho Editorial, PUBLICADO ou NO PRELO	
5.1 Na área de Agronomia	2,00
5.2 Em áreas afins	1,00
6. Trabalhos premiados em eventos científicos	
6.1. Nacional/Internacional	0,20
6.2 Local/Regional	0,10

Observações:

- a) **Só devem ser comprovados aqueles itens constantes no Barema.** Os pontos excedentes serão considerados posteriormente apenas para critério de desempate.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Os artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante carta de aceite emitida pelo periódico onde o artigo será publicado.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os candidatos devem comprovar apenas e tão somente os itens constantes neste Barema.

b) Proposta de Projeto de Pesquisa (0-10 pontos)

A proposta deverá ser escrita em duas páginas (no máximo) e estruturada em Título, Justificativa, Metodologia e Resultados Esperados. Serão avaliados o caráter inovador e de impacto na sociedade, bem como a adequação ao Curso (Mestrado ou Doutorado) e Linha de Pesquisa pretendida. Deve ser redigida em 2 páginas (máximo), com fonte Times, tamanho 12, papel A4 e margens de 2,0 cm.

c) Exame de Conhecimentos em Língua Estrangeira (0-10 pontos)

Os exames contemplarão as Línguas Inglesa (candidatos ao Mestrado) e Espanhola (candidatos ao Doutorado) e serão realizados no dia 11 de julho às 08h00 (horário de Brasília), pelo Google Meet, cujo link será informado aos candidatos.

d) Entrevista – Prova Oral (0 a 10 pontos)

O candidato pré-selecionado será entrevistado pela Comissão de Seleção composta de dois ou três Docentes. A pontuação será atribuída de acordo com:

- Conhecimento técnico;
- Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
- Capacidade de se expressar com clareza e objetividade.

e) Pontuação final

A nota obtida por cada candidato no histórico escolar, *Curriculum vitae*, proposta de projeto de pesquisa, exame de conhecimentos em língua estrangeira e entrevista (prova oral) será multiplicada pelo peso do respectivo quesito e, posteriormente, será calculada a pontuação final do candidato pelo somatório geral de todas as avaliações. Desta forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 100 pontos. Em todos os cálculos serão consideradas duas casas decimais. Os candidatos com desempenho inferior a 60 (sessenta) pontos serão desclassificados.

f) Classificação final

- Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.
- O número de candidatos a serem admitidos será definido pelo Colegiado do Programa.
- Não serão admitidos candidatos sem disponibilidade de orientador.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- A publicação do resultado final ocorrerá após consulta e aceite dos docentes orientadores.

Estes critérios foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia em 20 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600